



Normas para admissão de Alunos Especiais

Art. 1. O Aluno Especial é o aluno matriculado em disciplinas isoladas do Curso Mestrado Profissional em Eficiência Energética e Sustentabilidade.

Art. 2. A admissão de alunos especiais e o número de vagas estarão condicionados à capacidade de orientação do corpo docente e à estrutura disponível para o desenvolvimento das atividades técnicas exigidas pelo Curso.

§1º Desde que aceitos pelo Colegiado de Curso, as seguintes categorias de alunos poderão cursar disciplinas do currículo do Curso como aluno especial:

I - portadores de diploma, certificado de conclusão de curso de graduação ou equivalente que não estejam registrados como alunos regulares de pós-graduação stricto sensu na UFMS ou em outra instituição de ensino superior;

II - alunos de graduação que tenham cumprido, no mínimo, setenta e cinco por cento da carga horária total de seu curso de graduação.

§ 2º O aluno especial poderá cursar no máximo 1 (uma) disciplina por semestre, sempre respeitando o **limite de 70% dos créditos em disciplinas optativas** exigidas para a integralização curricular.

§ 3º A validação dos créditos obtidos da forma descrita no parágrafo anterior somente se dará após efetivação da matrícula como aluno regular no Curso e deferimento de requerimento ao Colegiado de Curso.

§ 4º O número de vagas para alunos especiais em cada disciplina é determinado pelo professor responsável e é limitado ao máximo do número total de alunos ingressantes no processo seletivo do ano referência.

§ 5º O ingresso do aluno especial se dará mediante aceitação formal do Colegiado do Curso baseando-se no número de vagas abertas, avaliação do currículo Lattes do candidato e oportunidade de ingresso ao menos uma vez no Programa para cada candidato a aluno especial.

§ 6º O número de vagas de alunos especiais em cada disciplina será oferecido semestralmente, logo após a inscrição dos alunos regulares e consequente deliberação de quantos alunos especiais poderão ingressar em cada disciplina.

§7º Para ingresso como aluno especial será solicitado aos interessados a seguinte documentação: Documentos pessoais, Currículo Lattes, histórico escolar, cópia de diploma ou certificado de graduação, formulário padrão de **solicitação de matrícula de aluno especial no PPGEES** devidamente preenchido onde o candidato indicará as disciplinas que tem interesse em cursar no semestre.

Art. 3. Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de curso.